

**SERGIO LUIZ DE ALMEIDA MONTEIRO JUNIOR**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 872.184-7, ID Funcional nº 565952-3, fora de diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360135/000233/2020.

**UBIRAJARA SANTANA**, Professor Docente I, matrícula nº 925.603-3 e nº 847.975-0, ID Funcional nº 3441145-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/003000/2020.

**VALDILENE LOURENÇO DA SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 921.968-4 e nº 913.351-3, ID Funcional nº 4200561-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI nº E-03/007/105479/2018.

**VANIA DOS SANTOS LISBOA**, Professor Docente I, matrícula nº 920.435-5, ID Funcional nº 3931315-8, em função extraclasse, sem uso de escadas ou rampas, ortostase prolongada acima de 1/3 da jornada e movimentar individualmente cargas superiores a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/000948/2020.

**VANIA FERREIRA TEIXEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 845.643-6, ID Funcional nº 3915825-0, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001410/2020.

**VANUSA DA ROCHA REIS DO AMARAL**, Professor Docente I, na matrícula nº 918.725-3, ID Funcional nº 4203267-9, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/003010/2020.

#### DE 25.01.2021

**PRORROGA**, pelo prazo de 180 dias a readaptação dos servidores: **ANNE SOUZA DO NASCIMENTO MACHADO**, Professor Docente I, matrícula nº 973.774-3 e Professor Docente II, matrícula nº 5.002.765-5, ID Funcional nº 3885332-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/000999/2020.

**CLEUMA PEREIRA DE SOUZA**, Professor Docente I, matrícula nº 938.520-4, ID Funcional nº 4212578-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique movimentação individual maior que 10% do seu peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/002982/2020.

**CYNTHIA MARTINELLI**, Professor Docente I, matrícula nº 951.959-6 e nº 956.747-0, ID Funcional nº 43520316, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001428/2020.

**ELIANE MARTINS SANTOS DE ARAUJO**, Professor Docente I, matrícula nº 5.008.767-5, ID Funcional nº 3340304-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/002986/2020.

**ESMERALDA FINGOLO MACEDO**, Merendeira, matrícula nº 5.012.447-8, ID Funcional nº 3854813-5, serviços que não impliquem em movimentar individualmente carga superior a 10% do seu peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001661/2020.

**FATIMA REGINA DOS ANJOS VIEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 824.781-9 e nº 839.797-8, ID Funcional nº 3964114-7, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/000438/2020.

**HELAYNE CRISTIANE DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 958.222-2 e nº 3.047.525-5, ID Funcional nº 4375342-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030041/003264/2020.

**JOELIA POLIANA LOPES DA SILVA**, Professor Docente II, matrícula nº 5.010.498-3, ID Funcional nº 3687181-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/001857/2020.

**JONATHAS PRINCEPE**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 888.794-5, ID Funcional nº 571081-2, em funções leves, sem movimentar, individualmente, carga superior a 10% do seu peso corporal, fora de diligências policiais e evitando ortostatismo prolongado, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360064/000046/2020.

**LUIS CLAUDIO DE ANDRADE SOARES**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 948.399-1, ID Funcional nº 43369375, sem contato direto e permanente com detentos e retirar porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210025/002969/2020.

**MARCIA MOTA DE ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula nº 926.697-4 e nº 953.665-7, ID Funcional nº 4196493-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/002643/2020.

**NELIO EDUARDO MAGALHÃES LESTRO**, Professor Docente I, matrícula nº 5.007.795-7, ID Funcional nº 3911549-6, em função extraclasse, em locais onde não haja necessidade de subir escadas ou rampas ou efetuar caminhadas longas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/000125/2021.

**OSVALDO ELIAS DOS SANTOS PEREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 961.660-8, ID Funcional nº 562399-5, em função extraclasse, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-0030030/003076/2020.

**SANDRA TOLENTINO PACHECO FARIA**, Professor Docente I, matrícula nº 9447848, ID Funcional nº 35080647, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/002628/2020.

**SCEILA BRASIL RODRIGUES SPADAROTT BULLUS**, Professor Docente I, matrícula nº 831.162-3, ID Funcional nº 3596445-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência

de turma por até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001566/2020.

**SONIA MARIA LOURENCO LUCAS RIBEIRO**, Professor Docente I, matrícula nº 938.163-3 e nº 940.977-2, ID Funcional nº 4325316-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001409/2020.

**TANIA LUZORIO DA SILVA BARROS**, Professor Docente II, matrícula nº 5.011.338-0, ID Funcional nº 3611692-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local até 50 km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo SEI nº E-03/013/1936/2017.

**WILLIAN JOSÉ DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 926.956-4 e nº 3.072.730-9, ID Funcional nº 4253461-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030037/001804/2020.

**PRORROGA**, pelo prazo de 1 (um) ano a readaptação do servidor: **JAYRO SANTOS JUNIOR**, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.385-1, ID Funcional nº 4177431-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora das diligências policiais, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360171/000089/2020

**PRORROGA**, pelo prazo de 02 (dois) anos a readaptação dos servidores: **GUY LOPES DA CRUZ VAZ**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 822.524-5, ID Funcional nº 1998316-6, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210079/000286/2020.

**LAISA BATISTA DE LARA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 3.053.764-1, ID Funcional nº 5023101-4, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360120/000162/2020.

**LUIS CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS**, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº 835.015-9, ID Funcional nº 2005203-0, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, fora de plantão, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210049/000868/2020.

**PRORROGA**, pelo prazo de 03 (três) anos a readaptação do servidor: **VERONICA ADLER MATTEDI**, Perito Criminal, matrícula nº 860.3748, ID Funcional nº 2965564-1, fora de plantão, em ambientes sem exposição a ruídos de média e alta intensidade e sem contato habitual com agentes químicos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360267/000139/2020.

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 14.01.2021  
PÁGINA 12 - 1ª COLUNA

ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 05.01.2021

**ANA PAULA DE ARAUJO MESQUITA**  
Onde se lê...matrícula nº 5.020.397-3 ...  
Leia-se..., matrícula nº 5.020.379-3 ...

Id: 2295150

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 12/01/2021**

**PROCESSO SEI Nº E-08/008/3588/2017 - DÊ-SE REASSUNÇÃO**, a **PAULO DE OLIVEIRA SILVEIRA**, Médico, ID: 42494648, matrícula nº 923891-6, Justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares ocorridas a partir de 30/08/2018 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º, do art. 298 do Decreto nº 2479/1979.

Id: 2295151

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ATOS DA SUPERINTENDENTE

**PORTARIA SUVISA Nº 3248 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE  
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/001752/2021, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hemafarma Comércio E Indústria Farmacêutica Ltda
Endereço:	Rua Manoel Bandeira, Nº 240 - Tribobó - São Gonçalo - RJ
CNPJ:	30.332.829/0001-52
Proc. nº:	E-08/100.789/2011
Atividade:	Fabricar, Distribuir, Embalar, Fracionar, Importar, Reembalar, Armazenar e Expedir, Cosméticos, Produto de Higiene e Perfumes.
Licença:	001/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

**ADNA S. SÁ SPAŠOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

**PORTARIA SUVISA Nº 3249 DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

**AUTORIZO VISTO EM PLANTA DO PROJETO  
BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/001768/2021,

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizo Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	CTS - Centro de Transfusão Sanguínea Ltda.
Endereço:	Travessa Frederico Pamplona, nº 32, parte - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	39.466.693/0007-33
Proc. nº:	E-08/001/7977/2014
Atividade:	Agência Transfusional
Protocolo:	12/09/2014

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2021

**ADNA S. SÁ SPAŠOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2295160

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A**

**ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA CONJUNTA IVB/SECC Nº 01  
DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECÍFICA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO VITAL BRAZIL - IVB E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, de acordo com o Decreto nº 47.388, de 04 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2021, o Decreto nº 47.433, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do poder executivo de 2021, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo SEI-080005/000013/2021,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.

**II - VIGÊNCIA:** Esta Portaria terá vigência de 01/01/2021 até 31/12/2021.

**III - DE/Concedente:** 29710 - Instituto Vital Brazil.

**UO:** 29710 - Instituto Vital Brazil - IVB.

**UG:** 297100 - Instituto Vital Brazil - IVB.

**IV - PARA/Executante:** 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil.  
**UO:** 14020 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil - SUBG.  
**UG:** 390200 - Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado Casa Civil - SUBG.

**V - CRÉDITO:**

**PT:** 10.122.0002.2010

**Natureza da Despesa:** 339000

**Fonte:** 230

**Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**Art. 2º** - O Executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o Art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente, sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor, a contar de 1º de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021

**FABIO JOSÉ AMAUE PERES**  
Instituto Vital Brazil

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Id: 2294966

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 07/01/2021**

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/005793/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 006/2021, no valor total de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) e a emissão da Nota de Empenho nº 2021NE00084, em favor da empresa **LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO**, para a contratação de empresa especializada para a confecção e consequente aquisição de uniformes personalizados para funcionários do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
\*Omitido no D.O. de 12/01/2021.

**\*PROCESSO Nº SEI-080007/005793/2020 - RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 008/2021, no valor total de R\$ 155.494,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais) e a emissão das Notas de Empenho nºs 2021NE00085/2021NE00086/ 2021NE00089/ 2021NE00090/2021NE00118, em favor da empresa **MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA**, para a contratação de empresa especializada para a confecção e consequente aquisição de uniformes personalizados para funcionários do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, com fundamento no art. 24 inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.  
\*Omitido no D.O. de 12/01/2021.

Id: 2295084

**Serviço de Atendimento ao Cliente da  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:**  
**0800-2844675**  
Telefone: